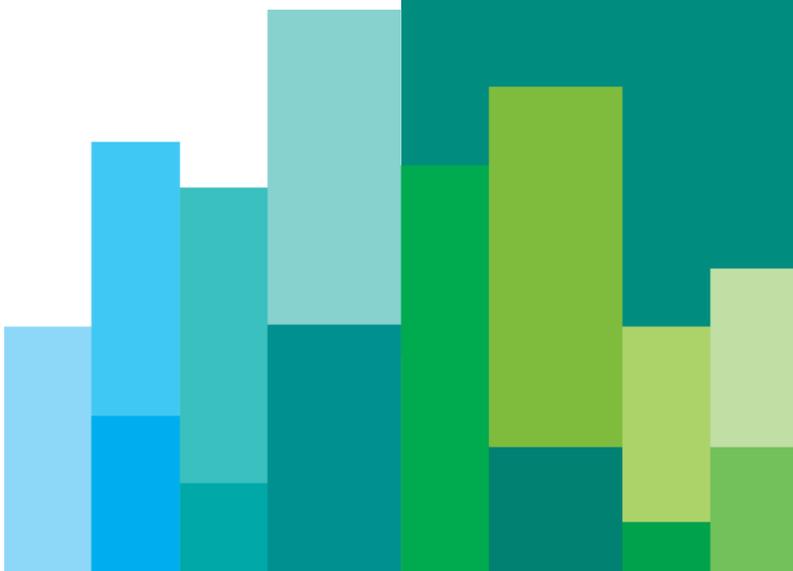


RELATÓRIO DE GESTÃO

2016



INTERBOLSA
A EURONEXT COMPANY

ÍNDICE

1	ÓRGÃOS SOCIAIS	4
2	MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	5
3	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	6
3.1	Sistemas centralizados de valores mobiliários.....	6
3.2	Sistemas de liquidação.....	6
3.3	Agência Nacional de Codificação	7
3.4	Sistema de Gestão de Fundos.....	8
4	ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	9
4.1	Enquadramento institucional.....	9
4.2	Enquadramento de mercado	9
5	ANÁLISE DA ATIVIDADE DE 2016	10
5.1	Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	10
5.2	Filiados	10
5.3	Inscrição de valores mobiliários.....	11
5.3.1	Forma de representação	13
5.3.2	Controlo das emissões	13
5.3.3	Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos.....	13
5.3.4	Serviços de Informação	16
5.4	Sistemas de Liquidação	17
5.4.1	Instruções garantidas e não garantidas, realizadas em mercados geridos pela Euronext lisbon	17
5.4.2	Outras instruções DVP e FOP	18
5.4.3	Outras movimentações de valores mobiliários	19
5.4.4	Instruções não liquidadas	20
5.4.5	Instruções canceladas	20
5.4.6	Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME).....	21
5.5	Agência Nacional de Codificação	22
6	POLÍTICAS DE GESTÃO	23
6.1	Organização Interna.....	23
6.2	Estrutura Organizativa	23
6.3	Recursos Humanos.....	24
6.4	Comités Consultivos.....	27
6.5	Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes	28
6.6	Supervisão e cooperação	29
6.6.1	Medidas de reconciliação	29
6.6.2	As ações de fiscalização	29
6.6.3	Comissão do mercado de valores mobiliários – Monitorização do Preçário e outros projetos.....	30
6.6.4	ANNA – Association of National Numbering Agencies	31
6.6.5	ECSDA – European Central Securities Depositories Association.....	32

6.6.6	Acompanhamento das alterações regulamentares da Indústria.....	34
6.6.7	Projetos Internacionais	35
6.7	Desenvolvimento de produtos e serviços.....	36
6.7.1	Projetos concretizados em 2016.....	37
6.7.2	Estrutura do Preçário da INTERBOLSA.....	40
7	SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO.....	44
8	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	47
8.1	Introdução.....	47
8.2	Resultados.....	47
8.3	Proveitos e ganhos.....	48
8.4	Custos e perdas.....	51
8.5	Estrutura Patrimonial.....	52
9	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	54
10	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	55
11	REFERÊNCIAS FINAIS	56
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS	57

1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2016, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	(*)
Secretária	Helena Maria Teixeira Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Maria João Borges Carioca Rodrigues (**)
Vogal	Rui José Samagaio de Matos
Vogal	Lee Hodgkinson
Vogal	Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

(*) Na Assembleia Geral de 1 de março de 2017 foi mandatado o Dr. Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira como Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

(**) A Dra. Maria João Borges Carioca Rodrigues apresentou a resignação ao cargo de Presidente do Conselho de Administração no dia 7 de dezembro de 2016. Assim, a composição do novo Conselho de Administração, aprovada na Assembleia Geral de 1 de março de 2017 é a seguinte: Presidente do Conselho de Administração - Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva; Vogal - Rui José Samagaio de Matos; Vogal - Lee Hodgkinson.

FISCAL ÚNICO

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Joaquim Miguel de Azevedo Barroso ou Aurélio Adriano Rangel Amado

Fiscal Suplente Carlos José Figueiredo Rodrigues, Revisor Oficial de Contas

Mais se salienta que foi, igualmente, designado para o ano de 2016, o Secretário da Sociedade, efetivo e suplente:

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário da Sociedade efetivo	Helena Maria Teixeira Lopes
Secretário da Sociedade suplente	Arlinda Maria de Sousa André Moreira

2 MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (Central de Valores Mobiliários);
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

3 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários têm como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações;
- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria INTERBOLSA, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

3.2 SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- a liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- a liquidação de transferências livres de Pagamento (FOP - *Free-of-Payment*);
- a liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;

- o processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

De salientar que a INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), operada pelo Eurosistema, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Refira-se ainda que os pagamentos em moeda diferente do euro não aceite pela plataforma T2S continuam a ser processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME) operado pela Caixa Geral de Depósitos.

3.3 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI- *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

3.4 SISTEMA DE GESTÃO DE FUNDOS

A INTERBOLSA gere também um Sistema de Gestão de Fundos, que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos, as seguintes funcionalidades:

- o registo e o controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETF's, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- a liquidação de operações, realizadas em mercado e fora de mercado, sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETF's;
- o processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETF's;
- o tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, efetuada com recurso a um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*).

4 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

4.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext, a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação aplicável.

4.2 ENQUADRAMENTO DE MERCADO

De acordo com a informação divulgada pelo Instituto Nacional de Estatísticas, o PIB nacional registou um crescimento de 1,4%, o que configura uma ligeira desaceleração quando comparado com o desempenho económico verificado em 2015 (1,6%).

Este resultado traduz os efeitos opostos de uma maior procura interna e uma menor procura externa líquida, em conjunto com uma queda para 0,9% no crescimento da FBCF (4,6% em 2015).

O consumo privado cresceu 2,3% em 2016 (2,6% em 2015) e o consumo público manteve-se estável em 0,8%. Na vertente externa a subida de 4,4% das exportações não foi suficiente para contrabalançar a subida das importações de igual percentagem.

O INE refere ainda que a taxa de desemprego de dezembro de 2016 situou-se em 10,2% sendo o valor mais baixo observado desde março de 2009.

A taxa de inflação em Portugal em 2016 foi de 0,6%, de acordo com a avaliação do Instituto Nacional de Estatística (INE).

5 ANÁLISE DA ATIVIDADE DE 2016

5.1 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

5.2 FILIADOS

Em 31 de dezembro de 2016, a INTERBOLSA contava com 30 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições de crédito.

No decurso do ano de 2016 solicitaram a filiação nos sistemas geridos pela INTERBOLSA o Deutsche Bank AG, e o Bankinter SA – Sucursal em Portugal, em março e abril, respetivamente.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A, a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

Desde agosto de 2016, também é participante dos sistemas geridos pela INTERBOLSA o a European Central Counterparty, N.V. (EuroCCP).

A Euronext Paris assume, desde março de 2014, a qualidade de participante especial nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA. De forma a responder a necessidades do mercado francês no que se refere às operações de centralização de ordens, a INTERBOLSA estabeleceu uma ligação especial com a Euroclear France e admitiu como seu participante a Euronext Paris.

De salientar que, no contexto da gestão pela INTERBOLSA de sistemas de liquidação de valores mobiliários e da participação desta entidade gestora na plataforma T2S os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (*DCP – Directly Connected Party*) ou indireta (*ICP - Indirectly Connected Party*) à referida plataforma T2S, estando ambas as qualidades sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos na regulamentação da INTERBOLSA.

Os participantes com ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da INTERBOLSA, através dos canais de comunicação disponibilizados por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas.

Os participantes com ligação direta à plataforma T2S (DCPs) mantêm apenas um acesso técnico à referida plataforma, para os serviços de liquidação e serviços relacionados. O vínculo contratual para efeitos de participação nos sistemas da INTERBOLSA, incluindo a participação na plataforma T2S, continua a ser única e exclusivamente com a INTERBOLSA.

5.3 INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

No final de 2016, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 3.028 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários aumentou 110 face às 2.918 emissões inscritas no final de 2015.

O total das emissões, registadas em 2016, encontrava-se avaliado em 314.228 milhões de euros, que compara com os 305.811 milhões de euros sob gestão da INTERBOLSA no final de 2015.

Em termos percentuais e homólogos o número de emissões sob gestão da INTERBOLSA apresenta um acréscimo de 3,8% tendo o valor destas emissões crescido 2,8%.

No quadro infra apresenta-se a repartição das emissões registadas na Central de Valores Mobiliários, por tipo de valor mobiliário, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

QUADRO 1 – VALORES MOBILIÁRIOS SOB GESTÃO DA INTERBOLSA

	31-12-2016		31-12-2015	
	Nº Emissões	Valorização (€)	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	477	87.529.407.423	487	82.044.382.849
Dívida	749	225.668.587.708	844	221.702.232.680
Dívida Pública	28	131.130.390.911	25	119.686.597.046
Obrigações do Tesouro e Outras	22	115.941.104.911	19	104.655.041.046
Bilhetes do Tesouro	6	15.189.286.000	6	15.031.556.000
Dívida Privada	721	94.538.196.797	819	102.015.635.634
Obrigações (1)	690	92.262.112.410	794	99.927.451.247
VMOC's (2)	2	135.000.000	2	135.000.000
Papel Comercial	25	2.033.900.000	19	1.846.000.000
Títulos de Participação	4	107.184.386	4	107.184.387
Outros	1.802	1.029.610.913	1.587	2.064.212.662
Unidades de Participação	40	1.029.510.913	31	1.764.212.662
Warrants	1.433		1.273	
Certificados	327		279	
Valores Estruturados	1	100.000	3	
Outros Valores Destacados	1		1	300.000.000
Total valores sob gestão	3.028	314.227.606.044	2.918	305.810.828.191

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas; (2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

A valorização dos valores mobiliários referidos no quadro anterior é efetuada tendo por base:

- o valor nominal no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado;
- os preços de mercado para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa;
- não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados, direitos e outros valores similares.

O segmento de ações contava com 477 emissões, valorizadas em 87.529 milhões de euros. Pese embora o decréscimo verificado no número de emissões deste segmento, menos 10 do que no mesmo período do ano anterior, o valor das ações sob gestão da INTERBOLSA apresenta um acréscimo homólogo de 6,7%, mais 5.485 milhões de euros.

No que concerne à dívida pública de longo prazo, o montante sob gestão da INTERBOLSA apresenta um acréscimo homólogo de 10,8% tendo o número de emissões ascendido a 22, contra as 19 emissões registadas em 31 de dezembro de 2015.

No último dia do ano de 2016 encontravam-se registadas 6 emissões de Bilhetes do Tesouro valorizadas em 15.189 milhões de euros.

Os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 721 emissões, totalizavam em 31 de dezembro de 2016, 94.538 milhões de euros, valor que representa, uma diminuição percentual e homóloga de 7,3 %.

Ainda dentro do segmento da dívida, cumpre realçar o acréscimo verificado no número de emissões de papel comercial, de 19 para 25, representando em termos homólogos um acréscimo de 31,6 %, tendo o valor total de emissões de papel comercial acompanhado a tendência positiva, apresentando um acréscimo de 10,2%.

A evolução da atividade de warrants apresentava no final de 2016 um acréscimo no número de emissões, encontrando-se sob gestão da INTERBOLSA 1.433 emissões no final do ano de 2016, face às 1.273 emissões registadas no período homólogo do ano anterior.

5.3.1 FORMA DE REPRESENTAÇÃO

Do total das emissões sob gestão da INTERBOLSA, 1.261 encontram-se representadas sob a forma desmaterializada e 1.767 estão representadas por títulos físicos, que se encontram imobilizados no Cofre da INTERBOLSA.

Cumpra ainda referir que das 1.767 emissões representadas por títulos físicos, 1.433 representam emissões de warrants, encontrando-se cada emissão representada por um título único.

Em termos percentuais, 42% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 52% representadas por títulos físicos. Em termos de valor sob gestão da INTERBOLSA, 99,8% do valor das emissões encontram-se desmaterializadas, representando os títulos físicos 0,2% do valor total das emissões integradas em 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 2 – VALORES MOBILIÁRIOS SOB GESTÃO DA INTERBOLSA – FORMA DE REPRESENTAÇÃO

Forma de representação	31-12-2016		31-12-2015	
	Nº Emissões	Valorização (€)	Nº Emissões	Valorização (€)
Desmaterializada	1.261	313.708.435.007	1.357	305.297.492.140
Materializada	1.767	519.171.036	1.561	513.336.051

5.3.2 CONTROLO DAS EMISSÕES

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões desmaterializadas e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a INTERBOLSA gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

5.3.3 EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades da INTERBOLSA.

Efetuada uma análise do conjunto de eventos realizados através dos Sistemas Centralizados, no decurso do ano de 2016 foram processadas 7.357 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, representando em termos absolutos um decréscimo de 591 operações.

O montante movimentado nestas operações ascendeu a 54.352 milhões de euros, representando em termos percentuais e homólogos um decréscimo de 9,8%.

QUADRO 3 – EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS – TOTAL

Exercício de Direitos e Outros eventos	31-12-2016		31-12-2015	
	Nº Operações	Montante (m€)	Nº Operações	Montante (m€)
Exercício de Direitos	7.344	54.315.192	7.943	60.277.842
Outros eventos	13	37.500	5	3
Total	7.357	54.352.692	7.948	60.277.845

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados durante o ano de 2016 nos Sistemas Centralizados.

PAGAMENTO DE JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

Durante o ano de 2016, os Sistemas Centralizados processaram 2.159 operações de pagamento de juros e rendimentos equiparados, contra as 2.474 operações realizadas no período homólogo (-12,7%). O montante de juros pago ascendeu a 6.789 milhões de euros, representando um decréscimo de 2,6% face ao valor pago em 2015.

QUADRO 4 – PAGAMENTO DE JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

Pagamento de Juros/Rendimentos	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	2.159	2.474
Montante (m€)	6.789.107	6.971.649

AMORTIZAÇÕES

No que concerne às operações de amortização processadas durante o ano de 2016, verificou-se um decréscimo no número de operações, menos 34 do que as realizadas no ano anterior. Esta evolução não foi acompanhada pelo montante amortizado, que durante o ano em análise ascendeu a 43.025 milhões de euros que compara com 41.810 milhões de euros amortizados em 2015 (+2.9%).

QUADRO 5 – PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES

Amortizações	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	737	771
Montante (m€)	43.025.060	41.810.040

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

O sistema centralizado processou no decurso do ano em análise, 97 operações de pagamento de dividendos e outros rendimentos equiparados, avaliadas em 3.450 milhões de euros.

Pese embora o aumento no número de operações, o montante de dividendos e rendimentos pagos decresceu de 4.227 para 3.450 milhões de euros (- 18,4%).

QUADRO 6 – PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÕES

Dividendos/ Rendimentos de UP's	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	97	96
Montante (m€)	3.450.232	4.227.015

ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Analisadas de forma global, as operações de alteração de capital, processadas através dos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA, registaram, ao longo de 2016, um decréscimo homólogo de 86%. O montante envolvido nestas operações decresceu de 7.114 para 982 milhões de euros.

Foram processadas 2 operações de aumento de capital social por subscrição, menos uma do que as realizadas ano precedente, tendo o montante de capital subscrito ascendido 600 milhões de euros, que compara com 5 milhões de euros subscritos em 2015.

No que se refere aos aumentos de capital por incorporação de reservas, foram processadas em 2016 três operações, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 11 milhões de euros. Em termos comparativos, no ano de 2015 foram realizadas 10 operações deste tipo, envolvendo um montante global de 272 milhões de euros.

No ano de 2016, foram ainda processadas 13 operações de redução de capital social, menos 15 do que no ano anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 322 milhões de euros, valor que contrasta com os 6.777 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior.

No que concerne às fusões de empresas, durante o ano de 2016 foram processadas 3 operações, movimentando 47 milhões de euros, que compara com os 58 milhões de euros movimentados nas 5 operações processadas em 2015.

Foi ainda processada em 2016 uma operação de cisão de empresas cujo montante ascendeu a 428 mil euros, não tendo em 2015 sido processada qualquer operação deste tipo.

EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS

Durante o ano de 2016, a INTERBOLSA processou 4.328 operações de exercício de *warrants*, menos 225 do que em igual período do ano anterior, não tendo sido registado no período em análise qualquer exercício de certificados.

O montante envolvido no exercício de *warrants* ascendeu a 62 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 24,8% neste segmento, face ao período homólogo anterior.

QUADRO 7 - EXERCÍCIO DE DIREITOS – EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS

Exercício Warrants e Certificados	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	4.328	4.553
Montante (m€)	62.218	83.414

OUTROS EVENTOS

No ano de 2016 foram processadas 11 operações de conversão da forma de representação cujo montante ascendeu a 37,5 milhões de euros.

Os sistemas centralizados processaram ainda 1 operação de liquidação de emissões no montante de 5,9 milhões de euros

No decurso de ano em análise foram ainda processadas 2 operações de renominalização/slip.

5.3.4 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a todos os demais entidades que a requereram.

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma desmaterializada ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

No portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, encontra-se disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo a informação solicitada para um determinado período de referência.

Cumpre, no entanto, referir que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Por conseguinte, a INTERBOLSA solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objeto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

5.4 SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas a transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

A INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas, dos participantes, abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros.

As entidades filiadas na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e em sistemas de negociação multilateral (MTFs), bem como de operações realizadas fora de mercado e das demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

O registo de instruções nos sistemas de liquidação é realizado diretamente na plataforma T2S, pelos *Directly Connected Parties* (DCPs) ou através dos sistemas locais da INTERBOLSA, pelos *Indirectly Connected Parties* (ICPs).

5.4.1 INSTRUÇÕES GARANTIDAS E NÃO GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADOS GERIDOS PELA EURONEXT LISBON

No ano de 2016, foram liquidadas 271.876 instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH, S.A, tendo o montante envolvido nestas operações ascendido a 19.824 milhões de euros.

Em termos comparativos, face ao período homólogo, foi registado um acréscimo de 7,5% no número de operações liquidadas. Esta tendência não foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou um decréscimo de 9,9% face a igual período do ano anterior.

QUADRO 8 – INSTRUÇÕES GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADOS GERIDOS PELA EURONEXT LISBON

Garantidas	31-12-2016	31-12-2015
Nº instruções	271.876	252.877
Montante (m€)	19.824.092	22.013.499

As instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A ascenderam a 1306, menos 1342 do que as liquidadas em igual período do ano anterior.

O montante liquidado acompanhou a tendência negativa do número de instruções, tendo ascendido a 16 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo percentual de 47,1%

QUADRO 9 – INSTRUÇÕES NÃO GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADOS GERIDOS PELA EURONEXT LISBON

Não garantidas	31-12-2016	31-12-2015
Nº instruções	1.306	2.648
Montante (m€)	16.018	30.260

5.4.2 OUTRAS INSTRUÇÕES DVP E FOP

Durante ano de 2016 foram liquidadas 446.173 operações DVP, relativas, designadamente, a operações realizadas fora de mercado, contra as 500.663 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano precedente.

O montante das operações liquidadas ascendeu a 160.363 milhões de euros que compara com 158.404 milhões de euros liquidados no ano de 2015.

Assim, em termos percentuais e homólogos, o número de operações DVP decresceu 10,9% tendo o montante liquidado apresentado um aumento de 1,2%.

QUADRO 10 – OUTRAS INSTRUÇÕES DVP LIQUIDADAS

DVP	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	446.173	500.663
Montante (m€)	160.363.039	158.404.545

No que concerne às operações FOP, o número de operações realizadas fora de mercado regulamentado ascendeu a 91.645, representando em termos comparativos com o mesmo período do ano anterior um decréscimo absoluto de 4.712 operações (-4,9%).

QUADRO 11 – OUTRAS INSTRUÇÕES FOP LIQUIDADAS

FOP	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	91.645	96.357

5.4.3 OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas geridos pela INTERBOLSA processam ainda outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente transferências de valores entre contas do mesmo participante, e entre contas de diferentes participantes, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*blocking, reservation, earmarking*), instruções relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Ao longo do ano de 2016, foram realizadas 240.121 transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 4,7 % face ao número de movimentos em conta efetuados durante o ano de 2015.

QUADRO 12 – MOVIMENTOS EM CONTA

Movimentos em conta	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	240.121	251.990

Refira-se ainda que desde março de 2016, data da migração para o T2S, todas as instruções são realizadas com efeitos imediatos, o que justifica o decréscimo do número de movimentos em conta realizados no processamento noturno utilizado até àquela data pela INTERBOLSA, isto é, transferências realizadas sem efeitos imediatos.

A migração dos sistemas da INTERBOLSA para o T2S justifica igualmente o decréscimo das transferências de valores mobiliários com intervenção da contraparte central, que desde março de 2016 são enviadas diretamente para a plataforma T2S pela LCH, S.A..

Foram consideradas, após a data de migração para o T2S, transferências com efeitos imediatos os movimentos de valores em contas do mesmo participante efetuados via sistemas locais da INTERBOLSA.

5.4.4 INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS

As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon ascenderam a 15.104 representado um decréscimo homólogo de 43,8%. O montante envolvido nas instruções não liquidadas ascendeu a 1.539 milhões de euros, que compara com 1.479 milhões de euros relativos a instruções não liquidadas em 2015.

QUADRO 13 – INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS - GARANTIDAS E NÃO GARANTIDAS

Não liquidadas Garantidas e Não Garantidas	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	15.104	26.863
Montante (m€)	1.539.905	1.479.649

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP e FOP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, apresentam um acréscimo no número de operações (+7,5%) tendo o montante envolvido nestas instruções decrescido 2,2%.

FIG. 14 – INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS – DVP E FOP

Não liquidadas DVP e FOP	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	56.728	52.766
Montante (m€)	19.849.688	20.285.945

5.4.5 INSTRUÇÕES CANCELADAS

No final do ano de 2016 foram contabilizados 2.379 cancelamentos de instruções DVP e FOP, que compara com as 7.110 operações canceladas no período homólogo do ano anterior.

O montante envolvido nas operações canceladas ascendeu a 4.710 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 59,5%.

QUADRO 15 – INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS

Instruções canceladas	31-12-2016	31-12-2015
Nº operações	2.379	7.110
Montante (m€)	4.710.610	2.953.702

5.4.6 SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e OTC (*over-the-counter*).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD e AUD podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se inscritas no Sistema Centralizado 12 emissões em moeda estrangeira (menos 2 emissões do que em 2015), sendo 10 emitidas em dólares americanos, 1 em ienes, 1 em libras esterlinas.

QUADRO 16 – INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS

Emissões em Moedas Estrangeiras		31-12-2016	31-12-2015
USD			
	Nº Emissões	10	11
	Montante de Valor Nominal (mUSD)	628.042	320.902
JPY			
	Nº Emissões	1	1
	Montante de Valor Nominal (mJPY)	10.000.000	10.000.000
CAD			
	Nº Emissões	0	1
	Montante de Valor Nominal (mCAD)	0	1.000
GBP			
	Nº Emissões	1	1
	Montante de Valor Nominal (mCHF)	944	944

O montante global destas emissões convertido em euros ascendeu a 677,9 milhões de euros, menos 81,8 % quando comparado com o montante sob gestão da INTERBOLSA no ano de 2015.

No decurso do ano em análise, foram processadas, através deste sistema, 18 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, contra 30 eventos desta natureza registados em 2015. Destas operações, 15 foram processadas em dólares e 2 em ienes e 1 em dólares canadianos. No conjunto destas operações, foram movimentados cerca de 19,3 milhões de euros (valor convertido para euros).

No que concerne ao processamento de amortizações relativas a emissões em moeda estrangeira, no ano de 2016 foram processadas 9 operações deste tipo, menos 10 operações face a 2015. O montante amortizado ascendeu a 42 milhões de euros, que compara com 348,5 milhões de euros amortizados em 2015.

5.5 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde abril de 1996, gere a atividade da Agência Nacional de Codificação, prosseguindo em 2015 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

Medindo a atividade da Agência Nacional de Codificação pelo somatório do número de novos códigos atribuídos e cancelados durante o ano, afere-se um decréscimo de 3%.

Em 2016, a Agência Nacional de Codificação atribuiu 10.650 novos códigos ISIN e desativou 10.721 códigos. Por cada código ISIN é atribuído um código CFI, sendo que desta forma foram atribuídos e desativados o mesmo número de códigos CFI. No final de 2016 encontravam-se ativos 5.081 códigos.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece diariamente informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A INTERBOLSA fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN e CFI, com atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

6 POLÍTICAS DE GESTÃO

6.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afetas a diferentes Direções.

A atividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por duas Direções: a Central de Valores Mobiliários e a Direção de Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o *core business* da instituição, constituindo a Direção Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As atividades funcionais de natureza não diretamente operacional encontram-se repartidas pela área Jurídica, Financeira, Recursos Humanos, Serviço de Auditoria e Risco e pelo *Program Office*.

6.2 ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Em 31 de dezembro de 2016, a INTERBOLSA contava um total de 33 colaboradores, distribuídos pelas seguintes áreas:

Departamento/área	Nº Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Jurídico	1
Central de Valores Mobiliários e ANC	11
Informática	16
Financeiro	2
<i>Program Office</i>	2

As funções de Agência Nacional de Codificação (ANC) estão adstritas à Central de Valores Mobiliários.

A área de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon.

O Serviço de Auditoria Interna e Risco e a coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

6.3 RECURSOS HUMANOS

A organização dos recursos humanos da INTERBOLSA assenta em critérios de eficiência e numa gestão baseada em objetivos, tendente à obtenção de elevados padrões de eficácia.

Neste plano, entre as medidas que vêm sendo instituídas, avultam as que respeitam à definição clara de funções, competências e responsabilidades, à racionalização e simplificação de procedimentos, ao aperfeiçoamento de metodologias e definição de prioridades e ao fomento da responsabilidade e iniciativa das respetivas Direções.

A política de recursos humanos da INTERBOLSA procura destacar:

- A prossecução e incentivo de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

Para a prossecução da política de recursos humanos a INTERBOLSA implementou vários mecanismos que permitem agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objetivos adstritos a cada um dos elementos da organização.

POLÍTICA INTERNA DE COMUNICAÇÃO

A INTERBOLSA assume a comunicação interna como um instrumento de gestão por excelência, potenciando o alinhamento da missão e dos valores desta entidade gestora com os objetivos individuais dos colaboradores, fomentando o espírito de grupo, a partilha de valores e a focalização nos objetivos estratégicos da empresa.

Neste âmbito, a INTERBOLSA acredita que uma gestão da comunicação que assente na divulgação da missão e da cultura da empresa, respeitando as diferenças individuais e maximizando as relações formais e informais existentes, concede à comunicação interna um papel estratégico para atrair, reter e desenvolver os recursos humanos.

A administração do Grupo continua a prestar particular atenção ao diálogo e partilha de informação com os Colaboradores, através de reuniões presenciais (“Town Halls”), ou de videoconferências.

FORMAÇÃO

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores constitui a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho propício ao aumento dos níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus Clientes, bem como o empenho, produtividade e lealdade para com a empresa. É, desta forma, uma prioridade para a INTERBOLSA a atualização/formação permanente dos seus quadros, dando ênfase à sua valorização pessoal.

Para além da organização de ações de formação internas, a INTERBOLSA incentiva todos os seus Colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento através de ações de formação adequadas, assim como à participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspetos relacionados com a atividade desenvolvida pela empresa e com o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro Português.

Durante o ano de 2016, foram ainda realizadas ações de formação com o objetivo de disseminar informação e sensibilizar os Colaboradores para a importância do projeto TARGET2-Securities, bem como ações de formação específicas para a área da Central de Valores Mobiliários e para a área de Informática.

GESTÃO DE DESEMPENHO

A INTERBOLSA tem implementado um Sistema de Gestão de Desempenho - "*Performance Management System*", idêntico ao utilizado em todas as localizações Euronext.

A Gestão de Desempenho constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como um fator de motivação em torno da Missão e Objetivos Estratégicos da empresa, sendo visto e valorado como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores, à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela INTERBOLSA e à consolidação da imagem desta entidade gestora no mercado de capitais nacional e internacional.

Este Sistema assenta nos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados, com base em objetivos previamente estabelecidos e acordados;
- Garantia que todos os Colaboradores dão o seu melhor contributo para o desenvolvimento da empresa, encontrando nesta o lugar privilegiado para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e individuais;
- Reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho;

- Promoção da comunicação interna eficaz, estabelecendo como instrumentos essenciais deste sistema as revisões periódicas dos objetivos individuais, a entrevista anual entre a Chefia e o Colaborador e a autoavaliação;
- Fomento do desenvolvimento profissional dos trabalhadores, através da identificação de necessidades de formação e consequente elaboração de planos de desenvolvimento pessoal.

A INTERBOLSA adota a Gestão de Desempenho como um importante veículo conducente à identificação do potencial das pessoas, à melhoria do desempenho da equipa e à qualidade das relações, servindo de estímulo nos esforços para alcançar resultados positivos e satisfatórios para o indivíduo e para a organização.

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A Responsabilidade Corporativa é um compromisso segundo o qual a empresa integra, na sua atuação empresarial e na sua relação com os seus *stakeholders*, preocupações sociais e ambientais, numa base voluntária.

A Responsabilidade Corporativa, tal como é entendida pela Euronext, assenta no princípio da otimização dos resultados a três níveis (o *Triple Bottom Line approach*): Económico, Social e Ambiental. O reconhecimento da relevância da integração destas três componentes resulta, na sua essência, da constatação de que as empresas não sobrevivem no longo prazo, se as sociedades em que estão inseridas não forem socialmente equilibradas e desenvolvidas, e os recursos naturais não forem utilizados de uma forma sustentável.

Embora a principal responsabilidade da INTERBOLSA, e da Euronext, seja a geração de lucros, estas devem, em simultâneo, contribuir para atingir objetivos sociais e ambientais, integrando a Responsabilidade Corporativa na sua estratégia e planos de ação.

A componente social inclui dois níveis de atuação: os colaboradores e as comunidades onde a empresa se insere. A INTERBOLSA está determinada a desenvolver um ambiente de trabalho que seja motivador e desafiante para os seus colaboradores, e que reconheça e recompense o seu esforço. A empresa compromete-se também com o desenvolvimento das comunidades em que está inserida, apoiando nomeadamente iniciativas de educação, literacia financeira e desenvolvimento dos mercados financeiros.

No pilar ambiental a INTERBOLSA procura desenvolver o negócio integrando objetivos e práticas que contribuam para a poupança de recursos e um ambiente mais limpo e saudável. Motivamos todos os colaboradores a considerarem os impactos ambientais das suas decisões empresariais e a encontrarem oportunidades de negócio que ajudem a enfrentar esses desafios.

Neste âmbito, a INTERBOLSA participa ativamente na campanha “Papel por Alimentos” promovida pelo Banco Alimentar contra a Fome.

Durante o ano de 2016, a INTERBOLSA entregou a esta instituição 238.600 kg de papel, convertidos em 19 mil euros que se encontram a ser distribuídos pelas Instituições apoiadas pelo Banco Alimentar.

6.4 COMITÉS CONSULTIVOS

A INTERBOLSA criou duas comissões de utilizadores com o intuito de fomentar e impulsionar uma efetiva interação e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e nos sistemas centralizados de valores mobiliários por si geridos.

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assume grande relevância prática nas áreas que constituem a atividade principal da INTERBOLSA. Assim foram constituídos:

- o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à atividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante o ano de 2016, o Comité Consultivo Geral reuniu duas vezes, em 5 de julho e em 29 de novembro, com o objetivo primordial de dar a conhecer aos membros deste fórum temas relevantes no âmbito da atividade da INTERBOLSA, em particular e do mercado de capitais em geral, dando especial ênfase ao projeto T2S.

Nas duas reuniões com o Comité Consultivo Geral foram apresentados designadamente, os seguintes temas:

- T2S – ponto de situação;
- CSD Regulation (CSDR) – principais desenvolvimentos;
- European Market Implementation Group (E-MIG);
- Inquérito de Satisfação de 2016 – apresentação de resultados;
- Plano de Continuidade de Negócios – ponto de situação dos testes realizados em Novembro.

De salientar que, na reunião realizada em 29 de novembro de 2016, a INTERBOLSA apresentou a evolução da atividade da INTERBOLSA e do Preçário aplicado aos serviços prestados tendo comunicado a sua decisão de alteração das comissões de manutenção aplicáveis às Entidades Emitentes para o ano de 2016, conforme melhor se detalha em ponto próprio deste relatório.

A INTERBOLSA realizou, igualmente, em 5 de julho de 2016, uma reunião com o Comité Consultivo Operacional. Os assuntos mais relevantes discutidos neste fórum relacionaram-se com:

- T2S – ponto de situação operacional;
- Sistema de Repos – Análise e discussão;
- Reforço na segurança do STD – Serviço de Transferência de Dados.

6.5 INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A INTERBOLSA com o objetivo de avaliar os serviços prestados aos seus Clientes, na qualidade de sociedade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, e a fim de promover a constante melhoria desses mesmos serviços, levou a cabo, em 2016, dois inquéritos para avaliação do nível de satisfação dos Clientes (Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes), representados nos Comités Consultivos Geral e Operacional.

Os inquéritos de satisfação, efetuados desde 2005, têm permitido identificar não só a perceção que os participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA têm relativamente aos serviços prestados por esta entidade gestora, mas também promover melhorias aos Sistemas e aos serviços fornecidos na sequência de questões levantadas pelos participantes, bem como, de sugestões de melhorias que têm sido posteriormente implementadas, indo assim de encontro à missão de satisfação das necessidades dos seus participantes em particular e do mercado em geral.

No que concerne à avaliação efetuada pelos Intermediários Financeiros, face ao ano anterior, cumpre destacar os seguintes itens, que obtiveram a avaliação máxima:

- Disponibilidade/ facilidade de contacto;
- Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas.

A média geral da avaliação dos Intermediários Financeiros fixou-se em 4,84 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), que compara com 4,80 registados em 2015.

Por sua vez, a avaliação efetuada pelas Entidades Emitentes representadas no Comité Geral da INTERBOLSA, apresenta a maior variação positiva na questão:

- Disponibilidade/ facilidade de contacto;
- Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas;
- Apoio técnico.

A média geral da avaliação dos serviços prestados pela INTERBOLSA às Entidades Emitentes situou-se nos 4,71 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), tendo no ano transato a mesma avaliação registado a média de 4,70 pontos.

6.6 SUPERVISÃO E COOPERAÇÃO

6.6.1 MEDIDAS DE RECONCILIAÇÃO

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a INTERBOLSA tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e corretivos de controlo:

- i) A reconciliação entre contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no referido sistema através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema.

O referido relatório, de carácter interno, possibilita à INTERBOLSA a deteção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados.

- ii) A reconciliação quinzenal entre contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas de registo individualizado abertas junto de cada intermediário financeiro. Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os intermediários financeiros, de um ficheiro com as respetivas posições em conta. Os intermediários financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detetadas. Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente da atuação dos intermediários financeiros pelo que, a deteção e comunicação das discrepâncias se encontra na esfera de atividade do intermediário financeiro.

6.6.2 AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização tem por objetivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada intermediário financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a

quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As ações de fiscalização têm caráter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e corretivos desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem quaisquer atos fraudulentos, ilícitos ou irregulares, mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a INTERBOLSA se encontra adstrita.

Relativamente às ações de fiscalização, a INTERBOLSA prepara, anualmente, um plano de visitas que tem por base os seguintes critérios de seleção:

- i) A não apresentação pelos intermediários financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averiguação das discrepâncias detetadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- ii) As situações em que a INTERBOLSA tenha conhecimento, direto ou indireto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios supra não se apliquem, a INTERBOLSA considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos supra, são realizadas, anualmente, pelos serviços da INTERBOLSA, numa base aleatória, duas a três ações de fiscalização, sendo que os intermediários financeiros fiscalizados num determinado ano, sujeitos a recomendações por parte da INTERBOLSA, são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Analisados globalmente, os resultados obtidos, relativos à verificação de procedimentos, são satisfatórios e evidenciadores da eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre contas globais e contas de registo individualizado.

6.6.3 COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS – MONITORIZAÇÃO DO PREÇÁRIO E OUTROS PROJETOS

Tendo em vista a avaliação do impacto real do modelo de preçário da INTERBOLSA (que em ponto próprio deste Relatório se detalha), durante o ano de 2016, esta entidade gestora continuou a desenvolver um concreto plano de monitorização, tendo prestado à CMVM, no âmbito do mesmo, informação trimestral

completa, e atualizada que permitiu à referida autoridade de supervisão o acompanhamento e avaliação rigorosa do impacto da aplicação do mesmo.

Merece, igualmente, destaque a troca de informações que a INTERBOLSA tem continuado a manter com a CMVM relativamente aos desenvolvimentos dos projetos internacionais com interesse para a atividade do *post-trade*, designadamente, a evolução tanto do projeto T2S, do Banco Central Europeu, como da regulamentação europeia sobre Centrais de Valores Mobiliários (*CSD Regulation*).

6.6.4 ANNA – ASSOCIATION OF NATIONAL NUMBERING AGENCIES

A INTERBOLSA, na sua qualidade de Agência Nacional de Codificação em Portugal, tornou-se membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies scrl* em 1993. Esta Associação é a entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação, manutenção e disponibilização de normas para valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, nomeadamente as normas ISO 6166 (códigos ISIN) e ISO 10962 (códigos CFI).

A ANNA tem como principais objetivos:

- prestar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação membros da Associação;
- elaborar diretrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- prestar assistência e suporte aos participantes do mercado no que respeita às normas;
- promover a codificação ISIN em países que não tenham Agência Nacional de Codificação;
- implementar um serviço que permite, aos aderentes, o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

A INTERBOLSA, como membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*) no mercado português:

- A Norma ISO 6166 [*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- A Norma ISO 10962 [*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments (CFI)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI; de salientar que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a

complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a sua identificação a nível mundial.

A INTERBOLSA é a entidade reconhecida pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como Agência Nacional de Codificação nacional, estando esta atividade regulada, designadamente, no Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN, o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros cuja codificação, segundo as normas ISO e os *guidelines* da ANNA, é da competência da INTERBOLSA.

6.6.5 ECSDA – EUROPEAN CENTRAL SECURITIES DEPOSITORIES ASSOCIATION

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

A atividade principal da ECSDA consiste na reflexão e estudo dos temas relacionados com a custódia e a liquidação, independentemente da sua natureza técnica, económica, financeira ou jurídica, tendo em vista encontrar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, bem como, sempre que possível, contribuir para a adoção, por parte da indústria, de posições e procedimentos devidamente harmonizados.

O objetivo final desta atividade é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e as demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da ECSDA, colaborou, durante 2015, no exercício da atividade dessa entidade, no sentido de ajudar a atingir os seus objetivos, quer ao nível do respetivo Conselho de Direção quer no âmbito dos grupos de trabalho (*Expert Working Groups*) em funcionamento.

Neste contexto, e para além da participação no âmbito do Conselho de Direção, a INTERBOLSA participou, durante 2015, nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

GRUPO DE TRABALHO 2 – PUBLIC POLICY

Este Grupo de Trabalho tem por função (i) analisar os desenvolvimentos europeus a nível legal e regulamentar, que afetem (possam afetar) os membros da ECSDA, (ii) identificar riscos, ineficiências e oportunidades de evolução de acordo com o objeto da ECSDA e (iii) promover, perante o público em geral, os entendimentos/opiniões da ECSDA e a sua imagem.

Este Grupo de Trabalho encontra-se, também, incumbido de providenciar respostas a consultas públicas em nome da ECSDA, atuando como consultor legal para os outros Grupos de Trabalho da associação e para o Conselho de Direção.

Recentemente, este Grupo tem acompanhado a elaboração das Diretivas Comunitárias com impacto no mercado de capitais europeu, auxiliando o Conselho de Direção nas posições e entendimentos a assumir.

Durante 2016, este Grupo de Trabalho esteve envolvido, primordialmente, no acompanhamento das discussões sobre as futuras normas de regulamentação técnica a emitir pela *European Securities and Markets Authority* (ESMA) e pela *European Banking Authority* (EBA), no âmbito do Regulamento das CSDs [Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho, relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Valores Mobiliários (CSDs), também designado, abreviadamente, por CSD Regulation).

GRUPO DE TRABALHO 3 – SETTLEMENT AND RELATED PROCESSES

Este Grupo de Trabalho tem por objetivo a análise e discussão da harmonização da liquidação na Europa, bem como a análise dos aspetos operacionais relacionados com a liquidação *cross-border* e com a ligação entre Centrais de Valores Mobiliários.

Recentemente, este Grupo de Trabalho está focado na análise, mais técnica e operacional, do impacto das regras da disciplina da liquidação propostas pela ESMA no contexto da *CSD Regulation*.

GRUPO DE TRABALHO 5 – HARMONIZATION

Este Grupo trabalha de forma coordenada com várias entidades e associações que desenvolvem também a sua atividade no âmbito da harmonização, tanto na área de exercício de direitos, *standards* de comunicação e em relação ao T2S – TARGET2-Securities.

E-MIG – EUROPEAN MARKET IMPLEMENTATION GROUP

A implementação das recomendações e das boas práticas para exercício de direitos e para a realização das assembleias gerais é feita na Europa, ao nível nacional, pelos designados MIGs - *Market Implementation Groups*. A implementação destas recomendações e boas práticas apresenta-se como fundamental para a eliminação das barreiras anteriormente identificadas pelo Grupo Giovannini para uma eficiente compensação e liquidação nos mercados Europeus. A coordenação do MIG português está a cargo da INTERBOLSA, que também participa nessa qualidade nas reuniões do E-MIG – *European Market Implementation Group*. O E-MIG tem a função de acompanhar a implementação das recomendações na Europa, bem como, de servir como um fórum de troca de experiências entre os diversos participantes. Este

grupo Europeu é presidido pelo EBF – *European Banking Federation* e reporta diretamente à Comissão Europeia o estado de implementação das recomendações e das boas práticas. A INTERBOLSA, sendo a entidade que processa o exercício de direitos relativos aos valores integrados nos Sistemas Centralizados, encontra-se bem posicionada para promover, em Portugal, a harmonização proposta internacionalmente pela indústria dos valores mobiliários.

6.6.6 ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES DA INDÚSTRIA

Durante o ano de 2016, a INTERBOLSA acompanhou de muito perto os desenvolvimentos e discussões relacionados com a implementação da CSD Regulation tanto nos vários *fora* internacionais de que faz parte, como é o caso da ECSDA – *European Central Securities Depositories Association*, como em termos individuais.

CSD REGULATION (CSDR)

A INTERBOLSA tem acompanhado de perto os desenvolvimentos relacionados com a CSD Regulation, desde os trabalhos preparatórios do Regulamento (UE) 909/2014, como em 2015 e 2016, os trabalhos e discussões relacionados com a elaboração e adoção das Normas Técnicas de Regulamentação e de Implementação elaboradas pela *European Securities and Markets Authority* (ESMA) e pela *European Banking Authority* (EBA).

O Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho, relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Valores Mobiliários, (também designado, abreviadamente, por *CSD Regulation*).

A CSD Regulation entrou em vigor a 17 de setembro de 2014, e prevê determinadas obrigações uniformes, a impor a todos os intervenientes do mercado, relativamente a certos aspetos do ciclo e da disciplina de liquidação, estabelecendo um conjunto de requisitos comuns aplicáveis às CSDs.

Em conjunto com a EMIR e a MiFID, este regulamento completa o quadro de regras comuns a aplicar, no contexto europeu, às infraestruturas de mercado relevantes, a saber: plataformas de negociação, contrapartes centrais, repositórios de transações e centrais de valores mobiliários.

Muito embora tenha entrado em vigor em setembro de 2014, um conjunto alargado de disposições do referido Regulamento tem a sua entrada em vigor condicionada à aprovação das normas técnicas de regulamentação e de implementação elaborados pela ESMA e pela EBA.

A ESMA apresentou, em dezembro de 2015, as normas técnicas de regulamentação e de implementação para as quais estava mandatada, à exceção das referentes à disciplina da liquidação.

As normas técnicas de regulamentação da competência da EBA, bem como as referentes à disciplina da liquidação, da competência da ESMA, foram submetidas à Comissão Europeia em 2016.

A publicação das normas técnicas de regulamentação e de implementação foram publicadas no Jornal Oficial em 10 de março de 2017, e entram em vigor a 30 de março de 2017. De salientar que a INTERBOLSA (bem como as demais CSDs europeias) tem seis meses, após entrada em vigor das referidas normas técnicas de regulamentação e de implementação, para submeter junto da sua autoridade competente (a CMVM) o processo de autorização para ser reconhecida como CSD ao abrigo da *CSD Regulation*. As entidades que, como a INTERBOLSA, já atuam na qualidade de CSDs continuam a sua atividade, ao abrigo dos regimes regulatórios nacionais, até à obtenção da correspondente autorização.

6.6.7 PROJETOS INTERNACIONAIS

O PROJETO TARGET2-SECURITIES

O TARGET2-Securities (T2S) é um projeto desenvolvido pelo Eurosistema e que tem por objetivo “tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito”.

Pela sua importância no desenho da atividade de Liquidação a nível europeu, o projeto T2S merece uma especial menção neste Relatório.

A INTERBOLSA acompanhou a evolução deste projeto, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, quer enquanto membro da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, participando, ativamente, na respetiva discussão, designadamente, junto do Banco Central Europeu (BCE), tendo, neste contexto, representantes nos diferentes Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do projeto, para acompanhamento do mesmo, e junto do Banco de Portugal (BdP), participando, de forma ativa e proactiva, no NUG – *National User Group*, bem como, junto dos seus Clientes, no âmbito do seu Comité Consultivo Geral e, de forma específica, através do “*T2S Portuguese Market Forum*”, como meio adequado de discussão das necessidades e expectativas dos clientes no contexto deste projeto.

Na verdade, a comunicação com o mercado sempre foi uma das principais preocupações da INTERBOLSA no projeto T2S, dada a necessidade de assegurar a prossecução da necessária reflexão sobre o projeto, e a comunicação eficiente e alargada com o mercado, relativamente à informação relevante sobre o projeto em causa, de forma a promover e a preparar o plano de adaptação do mercado português,

Com a assinatura do Memorando de Entendimento, em julho de 2009, e da assinatura do *Framework Agreement*, em junho de 2012, conjuntamente com os Bancos Centrais e as entidades gestoras de sistemas

de liquidação da zona euro, a INTERBOLSA acompanhou de forma próxima e legítima o projeto T2S, na tentativa de assegurar da forma mais adequada a defesa do interesse do mercado português.

Tendo em conta a importância do projeto T2S, a INTERBOLSA, no seguimento do que já havia feito em 2015 (com a realização de cinco reuniões), organizou no primeiro trimestre de 2016 uma reunião, a qual ocorreu em fevereiro de 2016, antes da migração do mercado português para a plataforma T2S, com o objetivo de dar a conhecer ao mercado os principais *milestones* da migração do mercado português para a plataforma T2S.

A migração do mercado português para a plataforma europeia TARGET2-Securities ocorreu como agendado inicialmente na 2.ª onda de migração, em março de 2016.

A INTERBOLSA congratula-se de ter sido a primeira CSD “completa” da zona EURO a migrar na data prevista, atendendo a que a NBB-SSS (CSD do Banco Central da Bélgica) que também migrou nesta 2.ª onda, só regista instrumentos de dívida.

A INTERBOLSA acompanhou a 3.ª onda de migração, em setembro de 2016, tendo os mercados ESES migrado os seus sistemas para a plataforma europeia TARGET2-Securities, num processo efetuado com grande segurança e correção, não tendo ocorrido qualquer impacto negativo relevante no mercado português.

6.7 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A INTERBOLSA, na definição da sua estratégia e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prevalência à perspetiva das necessidades dos seus clientes.

Neste âmbito, esta entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, e.g., através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades do mercado de capitais e seus agentes tem constituído, e continuará a constituir, um dos objetivos estratégicos da INTERBOLSA.

6.7.1 PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2016

No ano de 2016, como já havia ocorrido em 2014 e em 2015, o projeto T2S centrou todas as atenções da INTERBOLSA, ocupando grande parte dos recursos humanos desta entidade gestora.

O PROJETO TARGET2-SECURITIES (T2S)

Após a assinatura do *Framework Agreement* com o Banco Central Europeu em 2012, a INTERBOLSA preparou a adaptação técnica e operacional dos seus Sistemas de forma a permitir ao mercado português o acesso à plataforma de liquidação TARGET2-Securities (T2S), possibilitando assim a liquidação de operações de valores mobiliários em moeda de banco central, com o objetivo de otimizar as interações entre as Centrais de Valores Mobiliários através de um ambiente técnico integrado e harmonizado, capaz de reduzir as barreiras na liquidação transfronteiriça.

A INTERBOLSA migrou para a plataforma T2S na segunda onda de migração, em março de 2016, juntamente com a NBB-SSS (central de valores mobiliários do Banco Central da Bélgica para instrumentos de dívida).

Até à data de migração, a INTERBOLSA cumpriu na íntegra todos os *synchronization points* do plano de implementação do T2S.

No último fim de semana de março de 2016, a INTERBOLSA migrou com sucesso os seus sistemas para a plataforma europeia TARGET2-Securities.

SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS STD

Em 2013, a INTERBOLSA iniciou o desenvolvimento de uma nova versão da aplicação STD com funcionalidades acrescidas, de modo a melhorar o interface dos sistemas aplicativos da INTERBOLSA com os seus utilizadores, otimizando as capacidades U2A (*User to Application*) e preservando as capacidades A2A (*Application to Application*).

Assim, e como programado, em 2014 a INTERBOLSA disponibilizou ao Mercado a nova versão (4.0) da aplicação cliente do STD – Serviços de Transferência de Dados, baseada em “*web browser*” e com funcionalidades acrescidas face à versão anterior da aplicação, com o objetivo de melhorar o interface dos sistemas aplicativos da INTERBOLSA com os seus utilizadores.

Em abril de 2015, e ainda na versão 4.0 do STD – Serviços de Transferência de Dados, a INTERBOLSA (i) desenvolveu uma nova funcionalidade que permite efetuar o controlo e confirmação da introdução de dados por parte dos utilizadores no STD (4eyes), a qual, possibilita que os dados introduzidos neste sistema por um utilizador aguardem a confirmação por parte de outro utilizador do mesmo Intermediário

Financeiro (IF), antes de serem processados; e (ii) disponibilizou uma nova funcionalidade (UACCESS) que permite ao intermediário financeiro gerir e controlar os acessos dos utilizadores às mnemónicas disponibilizadas no STD, definindo os utilizadores com funcionalidades limitadas no acesso às aplicações da INTERBOLSA através do STD.

A adaptação ao projeto T2S deste serviço de transferência de dados (desenvolvimento e teste) foi realizada em 2015, com disponibilização das novas funcionalidade para teste em setembro de 2015, data do início dos *community tests* do T2S e entrou em produção em março de 2016, aquando da migração dos sistemas da INTERBOLSA para a plataforma europeia TARGET2-Securities. Destacam-se as seguintes novas funcionalidades:

- Nova versão do protocolo de comunicação com o servidor STD;
- Nova versão do STD *Batch Client* (v4.0);
- Migração dos terminais 3270 para STD.

STEP - SHORT TERM EUROPEAN PAPER

A INTERBOLSA desenvolveu em 2016 um sistema de gestão e acompanhamento de emissões de Papel Comercial (PC), emitidas ao abrigo de Programas STEP.

Este sistema possibilitará a transmissão de dados dos Programas STEP ao Banco Central Europeu (BCE), permitindo a esta instituição produzir estatísticas relacionadas com preços e volumes - agregados e individuais, por emitente - denominado Sistema de Informação STEP.

O projecto em curso abrange:

- Todos os valores mobiliários emitidos com um código ISIN no âmbito de programas que tenham obtido a "label" STEP;
- Informação ISIN previamente registada nos sistemas da INTERBOLSA, relativa a volumes e preços do mercado primário, discriminados por ISIN;
- Comunicação ao BCE das liquidações de operações de mercado primário e envio diário da informação relativa a montantes emitidos.

No início de 2017, o STEP *Market Committee* aprovou a INTERBOLSA como um Sistema de Liquidação de Valores Mobiliários (*Securities Settlement Systems* – SSS) elegível para efeitos do STEP.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Ao longo da sua existência, a INTERBOLSA tem assegurado o funcionamento permanente dos seus serviços com os mais elevados níveis de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

Tendo em vista a eliminação ou a minimização do impacto nos seus clientes, causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a INTERBOLSA começou pelo desenvolvimento e operacionalização de um Plano de Recuperação de Desastres que assentava na utilização de um centro alternativo capaz de disponibilizar as infraestruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados prosseguirem a sua atividade, numa situação em que o centro de processamento da INTERBOLSA esteja inoperacional.

Entretanto, a INTERBOLSA, consciente das novas necessidades do mercado de capitais e dos seus participantes, iniciou uma segunda fase fundamental em matéria de resposta a situações de crise, que consistiu na transformação do Plano de Recuperação de Desastre num Plano de Continuidade de Negócio que envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de atividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela INTERBOLSA no mais curto espaço de tempo possível.

Tendo realizado o primeiro teste global de ativação do Plano de Continuidade de Negócio em novembro de 2008, a INTERBOLSA prosseguiu idêntica iniciativa nos anos seguintes.

Em 19 de novembro de 2016, a INTERBOLSA realizou um teste externo de ativação do seu centro de recuperação de desastres, permitindo aos Intermediários Financeiros efetuar testes a partir das suas instalações. Este teste faz parte do plano de verificação da adequação e do bom funcionamento dos procedimentos e dos recursos descritos no Plano de Continuidade de Negócio.

Dado que em março de 2016, a INTERBOLSA migrou os seus serviços de liquidação para a plataforma TARGET2-Securities (T2S), o plano sofreu alterações significativas para garantir o seu funcionamento. Resulta desta mudança, em que a liquidação passou a ser efetuada noutra plataforma partilhada com os diversos mercados Europeus, que a estratégia de teste ao Plano de Continuidade de Negócios até então utilizada não é mais aplicável. Essa estratégia, que se baseava na realização do teste durante um dia não útil (fim-de-semana) mas recorrendo ao uso de dados do ambiente de Produção, não pode ser mais utilizada porque a plataforma T2S não está disponível ao fim de semana.

Tendo presente as condicionantes referidas e, enquanto não forem criadas as condições que garantam a realização de um teste integral ao Plano de Continuidade de Negócios, em segurança e sem impactar o mercado, os testes efetuados foram testes de reativação do centro alternativo, de verificação de conectividade e acessos ao sistema e de consulta/verificação da integridade dos dados repostos no centro

alternativo. Este teste permitiu aos participantes verificarem dados em tempo real, do centro principal, bem assim como as condições de funcionamento após ativação do centro, demonstrando, deste modo, a estratégia de recuperação da INTERBOLSA.

Todas as atividades foram efetuadas de acordo com o plano de teste previamente definido, que foi integralmente cumprido, tendo o mesmo sido concluído com sucesso, como reconhecido por todos os participantes, internos e externos.

O resultado positivo vem reforçar, uma vez mais, o empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais de *Business Continuity*, contribuindo assim, para a mitigação do risco associado à eventual ocorrência de desastres, garantindo, desse modo, a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última instância, o sistema financeiro português no seu conjunto.

6.7.2 ESTRUTURA DO PREÇÁRIO DA INTERBOLSA

Em 1 de janeiro de 2006, a INTERBOLSA introduziu uma profunda modificação na anterior estrutura de comissões abrangendo todos os serviços prestados por esta entidade gestora aos participantes nos sistemas por si geridos.

O modelo de Preçário, atualmente em vigor teve subjacente objetivos de eficiência e equidade, bem como de clareza e comparabilidade internacional do Preçário da INTERBOLSA, designadamente:

- (i) introdução de um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adoção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário;
- (ii) transmissão para o mercado de parte dos ganhos de eficiência verificados em resultado do programa de controlo de custos em vigor na empresa. De salientar que o programa de controlo de custos se intensificou no quadro do IPO da Euronext, N.V. e da necessidade de reorganização do Grupo;
- (iii) adoção das melhores práticas internacionais e aproximação do modelo de preçário aos modelos da generalidade das demais congéneres europeias.

Para acompanhamento da aplicação do Preçário, a INTERBOLSA estabeleceu e implementou (já há cerca de 10 anos) as linhas gerais de um Plano de Monitorização, procedendo ao acompanhamento, global e individualizado, do impacto do mesmo relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.

Da análise dos resultados da monitorização implementada, e conforme tem vindo a ser demonstrado ao longo dos últimos anos, a INTERBOLSA não apenas cumpriu como superou amplamente os objetivos que se

havia proposto no início do processo de mudança que conduziu à aprovação da atual estrutura de preçário, nos termos que, a seguir, sucintamente, se recordam e se apresentam.

QUADRO I – REDUÇÕES CONCRETIZADAS ENTRE 2006 E 2016 – SÚMULA

Ano (N)	Redução de custos comparado com o Preçário de N-1	Redução de custos por tipo de Cliente
2006		FI's: 2.455.613€ (21.7%) IE's: 2,896,951€ (34.4%)
2007	787.989 €	FI's: 457.019€ (4.3%) IE's: 330.970€ (4.7%)
2008	1.043.191 €	FI's: 375.879€ (3.6%) IE's: 667.312€ (9.6%)
2009	604.650 €	FI's: 202.931€ (1.8%) IE's: 401.719€ (5.7%)
2010	598.286 €	FI's: 149.324€ (1.2%) IE's: 448.962€ (5.8%)
2011	599.485 €	FI's: 207.261€ (1.5%) IE's: 392.224€ (4.5%)
2012	197.003 €	FI's: 80.096€ (0.6%) IE's: 116.907€ (1.5%)
2016	198.188 €	IE's: 198.188€ (2.9%)

Estes resultados confirmam o esforço financeiro realizado por esta entidade gestora, ao longo dos últimos anos, comprovando-se o reforço do respetivo contributo, de modo efetivo, para a integração direta de valores mobiliários nos Sistemas Centralizados e, assim, para o contínuo desenvolvimento do mercado de capitais português, igualmente patente na política de desenvolvimento de novos serviços, estruturas e funcionalidades que a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir.

De salientar que entre 2013 e 2015 e tendo, desde logo, presente a conjuntura económica e financeira nacional e internacional e o impacto da mesma no mercado português, em geral, e no negócio da INTERBOLSA, em particular, bem como os custos crescentes que a INTERBOLSA internalizou relativamente a alguns projetos (como é o caso do projeto T2S), esta entidade gestora decidiu não proceder a qualquer redução efetiva do seu preçário.

Em 2016, a INTERBOLSA manteve ativos os vários procedimentos de monitorização do seu Preçário, nos mesmos moldes efetuados desde 2006.

Relativamente aos concretos procedimentos de divulgação dos resultados do processo de monitorização, em 2016, e beneficiando da experiência dos anos anteriores, a INTERBOLSA disponibilizou ao mercado, através do seu Comité Consultivo Geral (CCG), e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, informação respeitante aos resultados financeiros resultantes da aplicação do seu Preçário.

Assim, nas reuniões realizadas em 5 de julho e em 29 de novembro, a INTERBOLSA disponibilizou aos participantes do CCG, a análise efetuada, respetivamente, aos resultados de atividade do ano de 2016, tendo na última reunião do ano informado os participantes do Comité Consultivo Geral (CCG) que a INTERBOLSA e o Grupo Euronext decidiram proceder a um ajustamento de alguns dos custos atualmente aplicados aos seus clientes.

Em março de 2016, a INTERBOLSA, ciente das alterações introduzidas pela migração para a plataforma T2S, realizou uma alteração pontual ao seu preçário, informando, desde logo, o mercado que uma alteração mais abrangente iria ocorrer para o ano de 2017, resultado da realização da monitorização da atividade da INTERBOLSA.

Assim, a INTERBOLSA tem, desde a migração para a plataforma TARGET2-Securities (T2S) em março de 2016, monitorizado os volumes enviados para essa plataforma, tanto pela INTERBOLSA em nome dos ICPS (*Indirectly Connected Parties*) como diretamente pelos DCPs (*Directly Connected Parties*), com o objetivo de avaliar, nomeadamente:

- (i) A atividade dos intermediários financeiros, filiados nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, no contexto da integração dos serviços de liquidação na plataforma T2S;
- (ii) O real e efetivo impacto financeiro da aplicação do preçário tanto na ótica da receita gerada, proveniente do preçário aplicado aos serviços prestados aos seus clientes, como dos custos a suportar por esta entidade gestora, provenientes, designadamente, do Preçário do T2S, definido pelo Banco Central Europeu, assim como dos custos com a SWIFT, fornecedor de serviços de messaging essenciais à ligação da INTERBOLSA à plataforma T2S.

Neste exercício, a INTERBOLSA procedeu, igualmente, à monitorização das suas necessidades, designadamente no que concerne aos serviços de informação disponibilizados pelo T2S (*reports* e *queries*) essenciais ao controlo interno e à supervisão efetiva da atividade nos sistemas de liquidação geridos por esta entidade gestora, bem como, ao modo de otimizar as mensagens SWIFT de forma a reduzir o custo destes serviços.

No final de 2016, a INTERBOLSA entendeu que já detinha, o conhecimento essencial sobre os custos reais incorridos pela utilização da plataforma TARGET2-Securities, o comportamento dos seus clientes neste novo contexto bem como os preços praticados por algumas das suas congéneres, tendo, por conseguinte, apresentado, em novembro de 2016 à CMVM e aos membros do seu Comité Consultivo Geral, os novos preços a serem implementados em 2017.

Face ao exposto, a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu preçário, em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários.

7 SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2016, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;

- A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;

- Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- A política de remuneração dos órgãos sociais;
- As regras societárias internas;
- A política de distribuição de dividendos adotada;
- O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no presente Relatório Anual, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);

c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

8 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

8.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

8.2 RESULTADOS

O Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a 9.577 mil euros no exercício de 2016, valor que representa um decréscimo de 8,5% face ao resultado alcançado no ano anterior.

Os Resultados Operacionais ascendem a 12.990 mil euros, menos 1.210 mil euros se comparado com igual período de 2015. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 8,5%.

RESULTADOS DA INTERBOLSA

valores expressos em euros

Resultados	2016	2015	Dif. 2016/2015	Var.%
Proveitos Operacionais	19.894.971	20.052.366	-157.395	-0,8%
Custos de Exploração	6.248.891	5.733.954	514.937	9,0%
Resultados de Exploração	13.646.080	14.318.411	-672.331	-4,7%
Amortizações	656.232	118.776	537.456	452,5%
Resultados Operacionais	12.989.848	14.199.635	-1.209.787	-8,5%
Resultados Financeiros	-3.525	2.790	-6.315	-226,3%
Resultado antes de Impostos	12.986.323	14.202.425	-1.216.102	-8,6%
Imposto	3.408.856	3.740.103	-331.247	-8,9%
Resultado Líquido	9.577.467	10.462.322	-884.855	-8,5%

8.3 PROVEITOS E GANHOS

No exercício de 2016, os proveitos totais da INTERBOLSA totalizaram 19.895 mil euros, valor que representa um decréscimo homólogo de 0,8 %.

DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA PELAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

valores expressos em euros

	2016	2015
Liquidação	2.001.080	2.126.790
Custódia	16.447.478	16.259.401
Exercício de Direitos e outros eventos	1.034.545	1.215.625
Outros serviços	157.273	147.149
Total de prestação de serviços	19.640.376	19.748.965
Outros proveitos	254.595	303.401
Total proveitos	19.894.971	20.052.366

As receitas geradas pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (Custódia e Exercício de Direitos) representam 88 % do total de proveitos gerados no ano de 2016 (87% em 2015), representando os Sistemas de Liquidação 10 % (11% em 2015).

DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA PELAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO PREÇÁRIO

valores expressos em euros

	2016	2015	Dif 2016/2015	var.%
Utilização dos sistemas	402.950	361.850	41.100	11,4%
Movimentação de valores em conta	262.914	274.585	-11.671	-4,3%
Liquidação de operações	1.241.189	1.403.869	-162.681	-11,6%
Exercício de Direitos e outros eventos	1.034.545	1.214.825	-180.280	-14,8%
Manutenção de emissões/valores em conta	15.895.191	15.744.294	150.898	1,0%
Registo de emissões	269.360	263.960	5.400	2,0%
Cancelamento de emissões	73.280	53.460	19.820	37,1%
Informação T2S	74.964	-	74.964	-
Outras receitas	385.983	432.121	-46.138	-10,7%
Total de prestação de serviços	19.640.376	19.748.965	-108.590	-0,5%
Outros proveitos	254.595	303.401	-48.806	-16,1%
Total de proveitos	19.894.971	20.052.366	-157.395	-0,8%

Na sequência da migração para a plataforma T2S, alguns dos serviços prestados pela INTERBOLSA aos seus clientes sofreram alterações, tendo havido, por conseguinte, a necessidade de ajustar algumas das comissões cobradas, para vigorar a partir de 25 de Março de 2016, data da migração dos Sistemas para a plataforma T2S.

As alterações efetuadas ao Preçário da INTERBOLSA consubstanciaram-se essencialmente nos serviços de liquidação prestados pela INTERBOLSA aos seus participantes através da plataforma T2S, tendo em consideração o tipo de instruções que podem ser liquidadas através desta plataforma, designadamente, instruções OTC, instruções de mercado, instruções de regularização, instruções de manutenção e restrições à movimentação dos valores mobiliários.

Tendo em vista a apropriada contextualização dos dados financeiros referentes ao exercício em análise, cumpre enquadrar estes resultados na conjuntura económica do ano de 2016, enfatizando a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como do próprio negócio da INTERBOLSA, que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste relatório.

Assim, em termos homólogos foram registados:

- um acréscimo de 10,8% no valor médio de Dívida Pública de longo prazo registado nos Sistemas Centralizados, tendo a dívida de curto prazo (valor médio dos bilhetes do Tesouro) reduzido, em termos homólogos, 2,4%;
- uma redução no valor médio da Dívida Privada registado nos Sistemas Centralizados de 4,9%;
- um aumento de 7,5% no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Ações e Unidades de Participação) sob gestão da INTERBOLSA.

Face à evolução dos valores médios sob gestão da INTERBOLSA, as receitas provenientes da manutenção de emissões das entidades emitentes e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, apresentam, no final de 2016, um acréscimo homólogo absoluto de 151 mil euros (1%).

Este acréscimo da receita é explicado pela variação média positiva dos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação em mercado regulamentado e, pelo acréscimo dos montantes médio de valores mobiliários sob gestão da INTERBOLSA no segmento da dívida pública.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelos Sistemas Centralizados, cumpre também referir que durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentaram um decréscimo homólogo de 14,8% (menos 180 mil euros), justificado, principalmente, pela redução do número de emissões de dívida privada que tem ocorrido nos últimos anos que originaram uma diminuição homóloga no número de eventos, nomeadamente, de pagamento de juros e amortizações (20 e 18% respetivamente).

As receitas resultantes do registo de emissões nos Sistemas Centralizados apresentam um acréscimo homólogo de 2%, explicado pelo aumento do número de emissões registadas nos Sistemas Centralizados (3,8%).

No que concerne às rubricas de movimentação de valores em conta e liquidação de operações, verifica-se no ano de 2016 um decréscimo homólogo de proveitos de 4,3 e 11,6%, respetivamente, explicado pela redução do número de operações liquidadas realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon tanto relativas a operações garantidas como a operações não garantidas bem como, pela redução do número de operações OTC (*over-the-counter*).

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos de valores,

comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da INTERBOLSA.

8.4 CUSTOS E PERDAS

A INTERBOLSA apresenta, no exercício de 2016, custos operacionais no montante 6.905 mil euros, valor que representa um acréscimo absoluto de 1.052 face ao montante registado no ano anterior. Esta variação é explicada pelo aumento de Consultoria e Serviços Profissionais e das Depreciações e Amortizações, ambos essencialmente ligados à implementação do projeto T2S (TARGET2-Securities) desenvolvido pelo BCE (Banco Central Europeu).

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, em 2016 e em 2015.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Custos Operacionais	valores expressos em euros			
	2016	2015	Dif 2016/2015	Var.%
Gastos com o pessoal	3.234.850	3.810.838	-575.988	-15,1%
Trabalho para a própria entidade - Gastos com pessoal	-266.623	-843.846	577.223	-68,4%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	851.826	746.906	104.920	14,0%
Consultoria e Serviços profissionais	1.279.622	825.361	454.261	55,0%
Equipamentos e instalações	297.586	343.667	-46.081	-13,4%
Provisões, ajustamentos e imparidades	74.664	13.974	60.690	434,3%
Outros gastos	776.966	837.053	-60.087	-7,2%
Total de Custos Exploração	6.248.891	5.733.954	514.937	9,0%
Depreciações e Amortizações	656.232	118.776	537.456	452,5%
Total de Custos Operacionais	6.905.123	5.852.730	1.052.393	18,0%

No âmbito do projeto T2S, a INTERBOLSA adaptou o seu sistema de liquidação através da utilização de meios humanos e materiais internos e externos. Neste âmbito, desde o terceiro trimestre de 2013, a INTERBOLSA tem vindo a registar os gastos com mão-de-obra diretamente afetos ao projeto T2S na rubrica de Gastos com o pessoal, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta Trabalhos para a própria empresa. No ano de 2016 foram contabilizados custos desta natureza que ascenderam a 266 mil euros.

Em Abril de 2016 a INTERBOLSA iniciou a amortização deste ativo intangível, o que explica o acréscimo da rubrica de Depreciações e Amortizações.

Os gastos com pessoal apresentam um decréscimo homólogo de 15,1% explicado pelo registo de custos não recorrentes ocorridos em 2015, associados ao desenvolvimento do projeto T2S e como tal contabilizados em Trabalho para a própria entidade. Esta última rubrica, em resultado da conclusão e implementação do projeto T2S, reduz-se de 2015 para 2016 em 577 mil euros.

A rubrica de gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um acréscimo de 14%, mercê do acréscimo de custos relativos a comunicações SWIFT, bem como o aumento do custo com licenças e manutenção das ferramentas SWIFT, sistema de comunicações escolhido para ligação à plataforma T2S.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um acréscimo de 55%, essencialmente explicado pela imputação de custos cobrados pelo BCE relativos à utilização do T2S pelos participantes da INTERBOLSA.

Os custos com instalações e serviços conexos apresentam, por sua vez, um decréscimo homólogo de 13,4%, justificado pelo decréscimo de custos com deslocações e estadias bem como, pela redução de custos com as instalações onde a INTERBOLSA se encontra sediada.

8.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Durante o ano em análise e com reporte a 31 de dezembro de 2016, o Ativo Líquido da INTERBOLSA apresenta um decréscimo homólogo absoluto de cerca de 1.747 mil euros explicado, principalmente, pelo decréscimo de disponibilidades bem como pelo decréscimo dos Ativos Fixos Intangíveis, decorrentes do projeto T2S.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	2016	2015	Dif. 2016/2015	Var.%
Ativo Líquido	23.447.684	25.194.422	-1.746.738	-6,9%
Passivo Líquido	3.981.389	2.610.447	1.370.942	52,5%
Capital Próprio	19.466.295	22.583.975	-3.117.680	-13,8%

valores expressos em euros

O Passivo desta entidade gestora apresenta um acréscimo homólogo de 52,5%, que em termos absolutos ascende a cerca de 1.370 mil euros, motivado pelo aumento do total de Passivo Não Corrente, justificado pelo aumento das responsabilidades não cobertas relativas ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA.

O Passivo Corrente apresenta no final do exercício de 2016 um acréscimo homólogo justificado pelo aumento do montante inscrito na rubrica “Credores e outros passivos”.

Os Capitais Próprios apresentam em 31 de dezembro de 2016 um decréscimo homólogo de cerca de 3.118 mil euros, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o decréscimo do resultado líquido do período, o pagamento de dividendos ao acionista único relativo ao exercício de 2015, o efeito negativo dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA e o plano de *stock options* criado em 2014.

9 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2016, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de € 9.577.467,43 (nove milhões quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos).

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício:

Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de outubro): o valor da reserva legal iguala, já, o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal.

Resultados Transitados: € 1.111.172,49 (Um milhão cento e onze mil cento e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos)

Distribuição sob a forma de dividendos: € 8.466.294,94 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

Os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à constituição de **Reservas Livres**.

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Porto, 30 de março de 2017

Presidente Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson

10 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a INTERBOLSA se defronta.

Porto, 30 de Março de 2017

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson

11 REFERÊNCIAS FINAIS

A finalizar, cumpre expressar o reconhecimento do Conselho de Administração a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2016, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objetivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os Colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado, o qual em muito contribuiu para o aumento da credibilidade dos serviços prestados, bem como para a consolidação da boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

Uma palavra de agradecimento também ao Grupo Euronext e particularmente ao seu acionista - a Euronext Lisbon, aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes e à LCH, S.A.

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à atual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Apreço, igualmente, expresso ao Banco de Portugal à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

À Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos Auditores o reconhecimento pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2016.

O agradecimento devido aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2016, tanto na discussão de novos projetos como no acompanhamento de todos os assuntos relevantes em matéria de custódia e liquidação.

Por último, um agradecimento especial a todas as entidades que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso da migração do mercado português para o TARGET2-Securities.

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	(Valores expressos em Euros)	
		dezembro 16	dezembro 15
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	12	149.787	254.083
Ativos intangíveis	13	1.597.050	1.854.429
Outros Ativos financeiros	14	1.250	1.787
Ativos por Impostos diferidos	15	18.625	6.956
Total de Ativos Não Correntes		1.766.712	2.117.255
Impostos a receber	11	-	68.416
Devedores e outros ativos	16	2.274.020	2.302.784
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	17	19.406.952	20.705.967
Total de Ativos Correntes		21.680.972	23.077.167
Total do Ativo		23.447.684	25.194.422
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	19	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	19	(2.778.601)	(1.692.601)
Resultados transitados		1.715.885	2.837.539
Outros instrumentos de capital - <i>Stock options</i>		(48.457)	(23.284)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		9.577.467	10.462.322
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		19.466.295	22.583.975
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	1.906.092	919.092
Provisões		-	-
Total de Passivos Não Correntes		1.906.092	919.092
Credores e outros passivos	21	1.915.101	1.691.355
IRC apurado	11	160.196	-
Total de Passivos Correntes		2.075.297	1.691.355
Total do Passivo		3.981.389	2.610.447
Total dos Capitais Próprios e Passivo		23.447.684	25.194.422

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	Notas	(Valores expressos em Euros)	
		dezembro 16	dezembro 15
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	2	19.640.376	19.748.964
Outros proveitos	2	254.595	303.401
		19.894.971	20.052.366
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	3.234.850	3.810.838
Trabalhos para a própria entidade – Gastos com o pessoal	4 / 13	(266.623)	(843.846)
Amortizações e depreciações	5	656.232	118.776
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	851.826	746.906
Consultoria e serviços profissionais	7	1.279.622	825.361
Instalações e serviços conexos	8	297.586	343.667
Ajustamentos e imparidades	3	74.664	13.974
Outros gastos	9	776.966	837.053
		6.905.123	5.852.730
Resultado operacional		12.989.848	14.199.635
Proveitos financeiros	10	301	7.307
Gastos financeiros	10	3.826	4.517
Resultado financeiro	10	(3.525)	2.790
Resultado antes de impostos		12.986.323	14.202.425
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	3.420.525	3.740.926
- Imposto Diferido	11 / 15	(11.669)	(823)
Resultado após impostos		9.577.467	10.462.322
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	19/20	(1.086.000)	1.143.000
Stock options		(25.172))	(21.346)
		(1.111.172)	1.121.654
Rendimento integral		8.466.295	11.583.975
Resultado por ação Básico – Euros		1,74	1,90
Resultado por ação Diluído – Euros		1,74	1,90

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	(Valores expressos em Euros)	
	dezembro 16	dezembro 15
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	23.503.911	23.796.838
Pagamento a fornecedores	(2.864.348)	(3.122.670)
Pagamentos ao pessoal	(1.526.769)	(1.271.847)
Caixa gerada pelas operações	19.112.793	19.402.321
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(3.191.681)	(4.063.552)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(5.293.228)	(5.388.337)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	10.627.884	9.950.432
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(17.684)	(98.048)
- Ativos intangíveis	(274.689)	(959.102)
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	226	5.564
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(292.147)	(1.051.586)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	-	488
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Juros e gastos similares	(3.693)	(4.633)
- Dividendos	(11.583.975)	(9.348.598)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	(47.084)	(80.997)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(11.634.752)	(9.433.739)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(1.299.015)	(534.893)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	20.705.967	21.240.859
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19.406.952	20.705.967

**MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015**

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas e Outros Instrumentos de Capital	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de Dezembro de 2014	20.348.598	5.500.000	5.500.000	(2.837.539)	949.601	11.236.535
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	10.462.322	-	-	-	-	10.462.322
- Perdas atuariais reconhecidas no período	1.143.000	-	-	1.143.000	-	-
- Stock options	(21.346)	-	-	(21.346)	-	-
	11.583.976	-	-	1.121.654	-	10.462.322
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015:						
- Distribuição de dividendos	(9.348.598)	-	-	-	-	(9.348.597)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.887.938	(1.887.938)
	(9.348.598)	-	-	-	1.887.938	(11.236.535)
31 de Dezembro de 2015	22.583.975	5.500.000	5.500.000	(1.715.885)	2.837.539	10.462.322
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	9.577.467	-	-	-	-	9.577.467
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	(1.086.000)	-	-	(1.086.000)	-	-
- Stock options	(25.172)	-	-	(25.172)	-	-
	8.466.295	-	-	(1.111.172)	-	9.577.467
Distribuição de dividendos	(1.121.654)				(1.121.654)	
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2015:						
- Distribuição de dividendos	(10.462.322)	-	-	-	-	(10.462.322)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-
	(11.583.975)	-	-	-	(1.121.654)	(10.462.322)
31 de dezembro de 2016	19.466.295	5.500.000	5.500.000	(2.827.057)	1.715.885	9.577.467

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos registados ao seu justo. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores

dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

1.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I) CLASSIFICAÇÃO

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

II) DATA DE RECONHECIMENTO

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

III) ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e

esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A INTERBOLSA não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

1.5 DESRECONHECIMENTO

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “cash-flows” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 CONTAS A RECEBER

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela INTERBOLSA, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

1.10 LOCAÇÕES

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito nomeadamente o saldo da conta individual da INTERBOLSA junto do sistema de *cash pooling* do grupo Euronext.

1.12 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a INTERBOLSA procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

A CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., na qualidade de Associado, requereram, no passado dia 28 de outubro de 2016, à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, autorização para proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões da INTERBOLSA, considerando que a INTERBOLSA pretende alterar os benefícios pós-reforma existentes na empresa, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um Plano de Pensões de Contribuição Definida para a atual população no ativo e a simultânea alteração do atual Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como do tempo de serviço e remuneração pensionável serem fixados por referência 31 de dezembro de 2016. Até à presente data não foi ainda recebido o deferimento ao pedido remetido à ASF.

1.14 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.15 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A INTERBOLSA é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou

negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A..

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.16 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.17 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem:

- i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e

iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

1.19 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.2 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

IMPARIDADE DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

COBRANÇAS DUVIDOSAS

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da

conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 GESTÃO DE RISCO

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

RISCOS FINANCEIROS

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

RISCO DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

A 31 de dezembro de 2016, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 314.227.606.044 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	477	87.529.407.423
Obrigações de dívida pública	22	115.941.104.911
Bilhetes de Tesouro	6	15.189.286.000
Obrigações de dívida privada	690	92.262.112.410
Valores Convertíveis	2	135.000.000
Papel Comercial	25	2.033.900.000
Títulos de Participação	4	107.184.386
Unidades de Participação	40	1.029.510.913
Warrants Autónomos	1.433	-
Certificados	327	-
Valores Estruturados	1	100.000
Outros Valores Destacados	1	-

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição.

Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores similares, bem como de Direitos.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Utilização Sistema	402.950	361.850
Movimentação de Valores em conta	262.914	274.585
Liquidação de Operações	1.241.189	1.403.869
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	1.034.545	1.214.825
Manutenção de Emissões / Valores em conta	15.895.191	15.744.294
Registo de Emissões	269.360	263.960
Cancelamento de Emissões	73.280	53.460
Informação T2S	74.964	
Outras Receitas	385.983	432.121
	<hr/>	<hr/>
	19.640.376	19.748.964
	<hr/>	<hr/>

Outros Proveitos

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Outros proveitos	254.439	243.770
Medida de incentivo ao emprego Portaria 286 A/2013, 16 Setembro	-	488
Excesso de estimativa de imposto	156	59.143
	<hr/>	<hr/>
	254.595	303.401
	<hr/>	<hr/>

3 AJUSTAMENTOS DE CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	38.028	24.054
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	77.627	14.004
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(2.963)	(30)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	-	-
Movimentos no período	<hr/>	<hr/>
	74.664	13.974
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	112.692	38.028
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

4 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 31 de dezembro 2016 e 2015, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
	<hr/>	<hr/>
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Área Financeira	2	2
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	16	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	2
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	<hr/>	<hr/>
	33	36
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.
 ** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Remunerações	2.376.860	2.555.399
Encargos sociais obrigatórios	457.631	477.574
Outras remunerações	69.746	380.814
Encargos com programas de <i>stock options</i>	38.546	25.035
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados (Nota 20)	206.000	262.000
Formação	2.140	2.886
Outros custos	83.927	107.130
	<hr/>	<hr/>
	3.234.850	3.810.838
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Remunerações	451.912	474.215
Encargos sociais obrigatórios	71.373	74.497
Outros custos	7.686	8.259
	<hr/>	<hr/>
	530.971	556.971
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, foi desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

O desenvolvimento e a produção foram efetuados com meios humanos e materiais internos e externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na IAS acima referida e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo os custos de desenvolvimento contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A entrada em funcionamento do *software* ocorreu em Março de 2016. Os custos com pessoal que foram reconhecidos como um ativo intangível a 31 de dezembro de 2016, ascendem a 1.732.713 euros, divididos da seguinte forma:

	31/12/2013	Movimentos de 2014	31/12/2014	Movimentos de 2015	31/12/2015	Movimentos de 2016	31/12/2016
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Remunerações	96.501	404.931	501.432	681.896	1.183.327	215.453	1.398.780
Encargos sociais	21.946	98.867	120.813	161.950	282.763	51.170	333.933
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	118.447	503.798	622.245	843.846	1.466.090	266.623	1.732.713
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

* Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no site do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

5 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Arte	-	-
F&F - Equipamento administrativo	4.808	5.621
M&E - Equipamento informático	47.048	36.411
LHI - Edifícios	13.380	13.380
TEQ – Equipamentos de transporte	49.504	49.503
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	8.432	8.432
	<hr/>	<hr/>
	123.172	113.347
	<hr/>	<hr/>
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	533.060	5.429
	<hr/>	<hr/>
	533.060	5.429
	<hr/>	<hr/>
	656.232	118.776
	<hr/>	<hr/>

6 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Licenças e manutenção de <i>hardware</i>	128.002	124.261
Licenças e manutenção de <i>software</i>	536.926	512.961
Custos de/e com comunicações	186.898	109.684
	<hr/>	<hr/>
	851.826	746.906
	<hr/>	<hr/>

7 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016 Euros	31/12/2015 Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	3.500	(7.763)
Consultoria jurídica	1.092	-
Consultoria no âmbito do projeto T2S	10.000	10.000
Outra consultadoria e serviços profissionais	486.964	607.500
Auditoria e Revisão Oficial de contas	18.000	18.728
<i>Outsourcing</i>	760.066	196.896
	<hr/>	<hr/>
	1.279.622	825.361
	<hr/>	<hr/>

8 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016 Euros	31/12/2015 Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	195.314	239.635
Segurança	41.484	45.374
Gás, água e eletricidade	26.210	26.617
Manutenção e serviços de limpeza	18.260	19.235
Outros	16.318	12.806
	<hr/>	<hr/>
	297.586	343.667
	<hr/>	<hr/>

9 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	540.000	540.000
Custos com viaturas	27.883	26.439
Seguros	89.730	110.452
Despesas de deslocação	62.789	117.159
Equipamento de escritório	1.265	1.038
Correio	2.120	890
Outros	53.179	41.075
	776.966	837.053

10 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Juros obtidos	301	7.295
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	(54)	13
Juros suportados	(3.772)	4.492
	(3.525)	2.790

11 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2012 a 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	31/12/2015	31/12/2015
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	3.420.525	3.740.926
Correção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	3.420.525	3.740.926
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 15)		
Diferenças temporárias	(11.669)	(823)
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(11.669)	(823)
	<hr/>	<hr/>
	3.408.855	3.740.103
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	12.986.323	14.202.425
Variações patrimoniais negativas	(100.455)	(54.364)
Custos não aceites fiscalmente	76.258	52.280
Proveitos não tributados	(17.246)	(91.829)
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	12.944.879	14.108.512
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	2.718.425	2.962.788
• Derrama – Taxa 1,50%	194.173	211.628
• Derrama Estadual	452.244	510.425
Despesas tributadas autonomamente (2)	55.683	56.085
	<hr/>	<hr/>
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2) – (3)	3.420.525	3.740.926
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) – (3)	3.420.525	3.740.926
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.260.253)	(3.807.612)
- Menos: Retenções na fonte	(76)	(1.730)
	<hr/>	<hr/>
- Saldo corrente a pagar (receber)	160.196	(68.416)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada no período findo em 31 de dezembro de 2015 e 2016 é como a seguir se discrimina:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	3.420.525	3.740.926
Imposto diferido	(11.669)	(823)
Total do imposto registado em resultados (1)	<hr/> 3.408.855 <hr/>	<hr/> 3.740.103 <hr/>
Resultado antes de impostos (2)	<hr/> 12.986.323 <hr/>	<hr/> 14.202.425 <hr/>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<hr/> 26,34% <hr/>	<hr/> 26,34% <hr/>

12 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Custo:</i>		
ART –Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	131.626
M&E - Equipamento informático	854.237	835.360
LHI - Edifícios	119.838	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	432.404	432.404
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	103.423	107.712
	<hr/>	<hr/>
	1.647.741	1.679.757
	<hr/>	<hr/>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(123.172)	(113.347)
Relativas a exercícios anteriores	(1.374.782)	(1.312.327)
	<hr/>	<hr/>
	(1.497.953)	(1.425.674)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	149.787	254.083
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período findo em 31 de dezembro de 2016 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2015	Vendas/ Abates	Aquisições/ Dotações	Saldo em 31/12/2016
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	131.626	(46.603)	-	85.023
M&E - Equipamento informático	835.360	-	18.877	854.237
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	432.404	-	-	432.404
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	107.712	(4.289)	-	103.423
	<u>1.679.757</u>	<u>(50.892)</u>	<u>18.877</u>	<u>1.647.741</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	125.857	(46.603)	4.808	84.061
M&E - Equipamento informático	800.245	-	47.048	847.293
LHI - Edifícios	106.458	-	13.380	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	313.392	-	49.504	362.896
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	79.722	(4.289)	8.432	83.865
	<u>1.425.674</u>	<u>(50.892)</u>	<u>123.172</u>	<u>1.497.953</u>
	<u>254.083</u>	<u>-</u>	<u>(104.295)</u>	<u>149.788</u>

As locações financeiras, a 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais, são apresentadas como se segue:

	Locações			Total Euros
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	
Rendas vincendas	37.087	43.646	-	80.733
Juros vincendos	2.445	1.917	-	4.362
Valores residuais	11.800	27.803	-	39.603
	<u>51.332</u>	<u>73.367</u>	<u>-</u>	<u>124.699</u>

Os juros são ajustados semestral (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a seis meses e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 31 de dezembro de 2016.

13 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Custo:</i>		
<i>Software adquirido</i>	710.771	710.771
<i>software desenvolvido internamente – T2S</i>	2.129.399	1.853.719
	<hr/>	<hr/>
	2.840.170	2.564.490
	<hr/>	<hr/>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	533.060	5.429
Relativas a exercícios anteriores	710.061	704.632
	<hr/>	<hr/>
	1.243.121	710.061
	<hr/>	<hr/>
	1.597.050	1.854.429
	<hr/>	<hr/>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 31 de dezembro de 2016, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2015	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2016
<i>Custo:</i>			
<i>Software</i> adquirido	710.771	-	710.771
<i>software</i> desenvolvido internamente	1.853.719	275.680	2.129.399
	<u>2.564.490</u>	<u>275.680</u>	<u>2.840.170</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
Software	710.061	710	710.771
<i>software</i> desenvolvido internamente"	-	532.350	532.350
	<u>710.061</u>	<u>533.060</u>	<u>1.243.121</u>
	<u>1.854.429</u>	<u>(257.380)</u>	<u>1.597.049</u>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, foi desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

Este desenvolvimento e produção foram efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos. De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013 sendo que o *software* entrou em funcionamento em Março de 2016. Nessa data, o *software* foi transferido para uma conta de imobilizado incorpóreo e iniciou-se a amortização do mesmo.

Os custos com o mesmo foram os seguintes:

	Movimentos 2013	Movimentos 2014	Movimentos 2015	Movimentos 2016	31/03/2016
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Custos Internos					
Remunerações	96.501	404.931	681.895	215.453	1.398.780
Encargos sociais	21.946	98.867	161.951	51.170	333.934
	118.447	503.798	843.846	266.623	1.732.714
Custos Externos					
Serviços profissionais	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	215.870	687.575	950.274	275.680	2.129.399

Os gastos com mão de obra afeta a este são inicialmente registados na rubrica Gastos com o pessoal, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta Trabalhos para a própria empresa (ver Nota 4). Os gastos incorridos pela INTERBOLSA, adquiridos especificamente para este projeto foram registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

14 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
ANNA	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de Trabalho	-	537
	1.250	1.787

Na rubrica de outros ativos financeiros foram consideradas as entregas mensais efetuadas pela INTERBOLSA para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir do dia 1 de outubro de 2013. O FCT implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal. Essas entregas poderão ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento de indemnizações por cessação de contratos de trabalho. O reembolso irá corresponder ao montante

entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação do fundo a cada data de relato divulgado pela entidade gestora.

15 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	31/12/2016		31/12/2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros	Euros	Euros	Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	25.459	-	12.061	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	1.969	-	2.049	-
<i>Stock options</i> - remunerações	55.352	-	16.806	-
	82.780	-	30.916	-
	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Ativos / Passivos por impostos diferidos	18.625	-	6.956	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Saldo no início do período	6.956	6.133
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do período	11.669	823
	<hr/>	<hr/>
Saldo no final do período	18.625	6.956
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

16 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.194.994	2.143.674
- Devedores diversos	22.385	11.430
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	169.333	185.708
Imparidade para devedores (Ver Nota 3)	(112.692)	(38.028)
	<hr/>	<hr/>
	2.274.020	2.302.784
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

17 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	286
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	19.406.952	20.705.681
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<hr/>	<hr/>
	19.406.952	20.705.967
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

As disponibilidades da Empresa são geridas centralmente pelo sistema de *cash pooling* do Grupo, centralizado na Euronext Paris (Ver Nota 22).

18 CAPITAL

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 31 de dezembro de 2016, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Resultado líquido	9.577.467	10.462.322
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	1,74	1,90

A INTERBOLSA calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

19 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(2.778.601)	(1.692.601)
Resultados transitados	1.715.885	2.837.539
<i>Stock options</i>	(48.457)	(23.284)
	4.388.828	6.621.654
	4.388.828	6.621.654

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

20 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
<hr/>		
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Pessoal no ativo	33	34
Ex-funcionários	12	12
Pensionista	3	2
	<hr/>	<hr/>
	48	48
	<hr/>	<hr/>

A 31 de Dezembro de 2016 a média de idades dos participantes no ativo é de 53 anos sendo a média de serviço de 24,3 anos.

Conforme referido na Nota 1.13, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Custo dos serviços correntes	181.000	219.000
Custo financeiro líquido	25.000	43.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	<u>206.000</u>	<u>262.000</u>
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	1.069.000	(922.000)
- Outros ajustamentos	(77.000)	(171.000)
- Retorno dos ativos do plano	94.000	(50.000)
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>1.086.000</u>	<u>(1.143.000)</u>
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	<u>1.292.000</u>	<u>(881.000)</u>

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	6.945.092	5.630.092
Justo valor dos ativos do plano	5.039.000	4.711.000
Responsabilidade líquido resultante do plano de benefícios definidos	<u>1.906.092</u>	<u>919.092</u>

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	5.630.092	6.384.092
Custo dos serviços correntes	181.000	219.000
Custo dos juros	152.000	128.000
Benefícios pagos	(10.000)	(8.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	1.069.000	(922.000)
- Outros ajustamentos	(77.000)	(171.000)
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	<u>6.945.092</u>	<u>5.630.092</u>

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	4.711.000	4.274.000
Rendimento financeiro	127.000	85.000
Contribuições efetuadas pela INTERBOLSA	305.000	310.000
Benefícios pagos	(10.000)	(8.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	(94.000)	50.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	<u>5.039.000</u>	<u>4.711.000</u>

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A 31 de dezembro de 2016 os ativos do plano se encontram divididos pelas seguintes categorias de ativos:

(Valores em milhares de euros):

	Valor dos ativos do plano	Em % dos ativos
Obrigações - Taxa fixa	2.592	51,43%
Fundos	1.560	30,97%
Hedge funds	466	9,25%
Imobiliário	98	1,94%
Liquidez	323	6,41%
Total	5.039	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,00%	2,00%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	1,90%	2,70%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

A análise de sensibilidade efetuada em função de uma variação de 0,25% na taxa de desconto e de 0,50% da taxa de crescimento salarial no valor presente das obrigações com o Fundo é a seguinte:

Em milhares

Taxa de desconto	1,90%	2,15%	1,65%
Valor presente	6.944	6.582	7.326
Taxa Crescimento Salarial	2,00%	2,50%	1,50%
Valor presente	6.944	7.232	6.675

21 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	23.069	(12.182)
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	120.337	168.095
Estado e Outros Entes Públicos	635.025	586.114
Acréscimos de gastos	1.136.670	949.328
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	1.915.101	1.691.355
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:	31/12/2016	31/12/2015
Estimativa para férias e subsídio de férias	326.713	337.659
Estimativa para bónus de performance	378.287	406.388
Gastos incorridos ainda não faturados	431.670	205.281
	<hr/>	<hr/>
	1.136.670	949.328
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

22 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA a 31 dezembro 2016 e 2015 com partes relacionadas:

Balanço:	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Equivalentes de Caixa		
<i>Cash Pooling</i>	19.157.948	20.346.967
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	450	325
Euronext NV	-	-
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	-	-
Euronext NV	115.570	51.852
	<u>19.273.968</u>	<u>20.399.144</u>

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	37.834	37.072
Euronext NV	500	500
Proveitos financeiros:		
<i>Cash Pooling – Juros</i>	-	372
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	14.312	85.871
	<u>52.646</u>	<u>123.815</u>

23 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como se segue:

	31/12/2016			31/12/2015		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros	1.250	1.250	-	1.787	1.787	-
Clientes	2.194.994	2.194.994	-	2.143.674	2.143.674	-
Outros devedores	22.385	22.385	-	11.430	11.430	-
Caixa e equivalentes						
de caixa	19.406.952	19.406.952	-	20.705.967	20.705.967	-
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	23.069	23.069	-	(12.182)	(12.182)	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	120.337	120.337	-	168.095	168.095	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

24 NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2016:

1. Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

Normas

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- d) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar'. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:
IFRS 2, 'Pagamento com base em ações'. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" ("vesting conditions"), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: "condições de serviço" e "condições de performance". A nova definição de "condições de performance" prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais'. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IFRS 8, 'Segmentos operacionais'. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IAS 16, 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis'. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas'. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

i) Melhorias às normas 2012 - 2014. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 5, 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas'. A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações'. Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados'. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas. Esta alteração não teve impacto nas Demonstrações financeiras da entidade.

IAS 34, 'Relato intercalar'. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

2. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estima impacto significativo da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não se estima impacto significativo da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

3.1 - Normas

- a) **IAS 7** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 40** (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d) **IFRS 2** (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- f) **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

- g) **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". A empresa está a analisar o impacto potencial futuro da adoção desta norma.
- h) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IFRS 1, 'Primeira adoção das IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

IFRS 12, 'Divulgação de interesses noutras entidades' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

IAS 28, 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

3.2 - Interpretações

- a) **IFRIC 22** (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não se estima impacto da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

25 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

26 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A INTERBOLSA não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

27 EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 31 de dezembro de 2016 até à presente data não se verificaram quaisquer eventos suscetíveis de originar divulgações ou ajustamentos às contas.

28 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Tendo em conta o previsto no Código das Sociedades Comerciais existe a possibilidade das presentes demonstrações financeiras serem alteradas, após a respetiva aprovação pelo Conselho de Administração.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de março 2017.

Porto, 30 de Março de 2017

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Lee Hodgkinson



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 que evidencia um total de 23.447.684 euros e um total de capital próprio de 19.466.295 euros, incluindo um resultado líquido de 9.577.467 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A., em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

31 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

31 de março de 2017,

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, R.O.C.

Para os devidos efeitos, certifica-se que o texto da Acta número 31 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia trinta e um de Março de dois mil e dezassete, aqui transcrito, está conforme ao original. -----

----- **ACTA número 31** -----

“No dia trinta e um de Março de dois mil e dezassete pelas quinze horas, teve lugar nas instalações da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada abreviadamente por INTERBOLSA ou Sociedade), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto a Assembleia Geral ordinária da Sociedade. -----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e dezasseis. -----

Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. -----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às quinze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença da acionista única, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Dr. Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente a acionista única e esta ter manifestado a vontade de a Assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao representante da acionista única, a qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e dezasseis, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2016, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante

de € **9.577.467,43** (nove milhões quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: -----

Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de outubro): o valor da reserva legal iguala, já, o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal.

Resultados Transitados: € 1.111.172,49 (Um milhão cento e onze mil cento e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) -----

Distribuição sob a forma de dividendos: € 8.466.294,94 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à constituição de **Reservas Livres**. -----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa". -----

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

Por fim, foi referido pelos presentes que se dispensa que a presente Assembleia Geral se pronuncie sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos da alínea c) do número três do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que, reunida no passado dia um de Março de dois mil e dezassete esta Assembleia Geral já se pronunciou sobre este tema. -----

Uma vez esgotada a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, cerca das quinze horas e trinta minutos. -----

Da presente sessão foi lavrada pelo Secretário da Sociedade a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai por ele e pelos membros da Mesa ser assinada."-----

Interbolsa, 5 de Abril de 2017 -----

A Secretária da Sociedade, -----

Helena Maria Teixeira Lopes -----